



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Revogação de Portarias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1^o - Ficam REVOGADAS as Portarias n.º 22 de 19 de maio de 2023 que determinou a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e n.º 59 de 05 de setembro de 2023, que determina a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Alves Fonseca
Presidente